



26337076

08129.012715/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Comissão Interfederativa Permanente do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD

2ª Reunião Ordinária

ATA

Data da reunião: 24 de novembro de 2023

Horário: 14h às 17h30

Modalidade: Virtual, via plataforma Teams (URL:<[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWY5MDIzNTUtODJjMC00Y2RjLWI0N2ItNDViMTkyZjgwZTVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22eb090420-444c-43f7-91f2-4b8da6bfe8e1%22%2c%22Oid%22%3a%22f8300a95-639a-4240-b8e9-b178adc3566e%22%7d">](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWY5MDIzNTUtODJjMC00Y2RjLWI0N2ItNDViMTkyZjgwZTVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22eb090420-444c-43f7-91f2-4b8da6bfe8e1%22%2c%22Oid%22%3a%22f8300a95-639a-4240-b8e9-b178adc3566e%22%7d>)

Pessoas presentes:

SENAD	Maurício Fiore, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações
	Nara Denilse de Araújo, Diretora de Prevenção e Reinserção Social.
	Marina Lacerda e Silva, Diretora de Gestão de Ativos e Justiça.
	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete.

Conselhos Estaduais e Distrital	Aloisio Antonio Andrade de Freitas, CONEAD/MG
	Carlos Augusto Lopes, COESAD/ES
	Célio Luis Barbosa, CEPD/PI
	Cônego Walfran Fonseca dos Santos, CONED/AL
	David Inácio dos Santos Filho, CONEN/RO
	Debora Fonseca Barbosa, CEPAD/PE
	Denise Fátima Barbosa Souza e Silva, CEAD/MS
	Erisson Alan Sousa Lindoso, CEPED/MA
	Evandro Garla Pereira da Silva, CONED/PA
	Flávia Ribeiro Batista, CONEN/AM
	Hércules da Silva Pereira, CONEN/RR
	Izabelle Roberta Barros de Oliveira, CONEN/DF
	Juliane Maria Fonseca Silva, CONESD/PR
	Lenice Silva dos Santos Barbosa e Miguel Magalhães, CONESD/MT
	Lidiane Nogueira Rebouças, CEPOD/CE
	Marcos Edwin Mey, CONEN/SC
	Marileia Silva de Paula e Paulo Oliveira , CEPOPD/RJ
	Rodrigo Silva Vasconcellos, CONED/RS
	Ronan Dorneles de Sousa, CONEN/TO
	Tullio Polari Leitão, CONEN/PB

I. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da pauta
2. Informes gerais
3. Informe sobre deliberações da 1ª Reunião Ordinária do CONAD
4. Projetos e ações dos Conselhos Estaduais e Distrital

II. ABERTURA DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

Aos 24 dias de novembro de 2023, reuniu-se virtualmente a Comissão Interfederativa Permanente do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) para tratar dos assuntos relacionados na pauta descrita acima, bem como de assuntos correlatos. Na abertura, ao cumprimentar os demais participantes que já se encontravam on-line, Mauricio Fiore, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações (DPAGI) da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) destacou as eleições dos representantes vinculados aos conselhos estaduais sobre drogas, ocorrida anteriormente à Segunda Reunião Ordinária da Comissão Interfederativa.

Em seguida, Mauricio Fiore realizou uma chamada inicial dos conselheiros presentes e, após sua conclusão, comunicou que os(as) conselheiros(as) ausentes naquele instante poderiam ser adicionados à lista de presença à medida que entrassem na reunião virtual. Mauricio Fiore explanou a pauta do dia, a qual segue devidamente registrada no item “I” acima, e consultou os(as) membros(as) sobre a anuência em relação a mesma. Na ocasião, a Conselheira Estadual Denise Souza e Silva (MS) perguntou ao Diretor se haveria a possibilidade de inclusão de item adicional à pauta. Mauricio Fiore explicou que ela poderia tratar de tal assunto a ser pautado quando lhe fosse dada a palavra nos informes. Em seguida, Mauricio Fiore relatou discussões ocorridas no âmbito do CONAD referentes a procedimentos para aprovação de atas do Conselho, sugerindo a replicação na própria Comissão Interfederativa. Esclareceu que a aprovação das atas das reuniões do CONAD costumava restar prejudicada pelo baixo índice de assinaturas por parte dos(as) Conselheiros(as), o que poderia ser explicado, em parte, pela dificuldade de acesso externo aos documentos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Justiça e

Segurança Pública. Ainda, soma-se a isso a questão da recorrente troca de representantes dos conselhos estaduais, o que dificultaria ainda mais a assinatura das atas. Mauricio Fiore relatou também o processo de aprovação, previsto pelo regimento interno do CONAD, que prevê uma minuta de ata enviada para os(as) Conselheiros(as), que podem revisar o documento em período definido (o qual poderá ser dilatado em comum acordo, conforme a situação ou necessidade) e, com base nessas eventuais revisões, ser levada à aprovação pelos(as) Conselheiros(as) na reunião ordinária subsequente. Nesse sentido, Mauricio Fiore propôs que o mesmo fluxo poderia ser adotado pela Comissão Interfederativa. O Conselheiro Aloisio Andrade (MG) sugeriu que as atas possuam uma sinopse de temas mais relevantes, de modo a tornar as discussões mais objetivas/eficientes. Mauricio Fiore elogiou a sugestão e comunicou que a levaria o ponto à consideração por parte do CONAD. Por derradeiro, a Comissão aprovou a ata da 2ª Reunião Ordinária, já revisada pelos conselheiros, sem qualquer óbice.

III. INFORMES GERAIS

Ao iniciar esse item de pauta, Mauricio Fiore fez uma síntese sobre a retomada das competências das ações em redução da oferta e redução da demanda com a nova gestão federal e sobre a recriação do CONAD, com participação paritária da sociedade civil. Ressaltou que a SENAD está empregando esforços para disponibilizar, no portal da Secretaria na internet, todos os documentos oficiais relacionados ao funcionamento dos colegiados, para fins de transparência e de respeito a todos(as) cidadãos(as) interessados(as). Nesse sentido, ressaltou a participação do Sr. Erisson Lindoso (MA) como representante (Conselheiro) dos Conselhos Estaduais sobre Drogas junto ao CONAD. Relatou que a SENAD exigiu, no momento de eleição do Conselheiro-representante, que as autoridades estaduais apresentassem um documento oficial que registrasse os nomes dos indicados titulares e suplentes, de modo a comprovar que tais pessoas, de fato, representavam oficialmente o Conselho de unidade federativa. Participaram desse processo 14 Conselhos e, portanto, não houve formalização de algumas representações estaduais. Além disso, há trocas periódicas nas representações. Diante disso, a SENAD irá enviar e-mails/comunicações aos Conselhos solicitando que as autoridades competentes possam formalizar eventuais mudanças ocorridas no âmbito de seus Conselhos Estaduais. Mauricio Fiore justificou a importância desse procedimento para a formalização da divulgação e o controle de participação nas reuniões da Comissão. Frisou a importância de que a participação em reuniões seja limitada a representantes - titulares e suplentes -, conforme indicação dos Conselhos. Nos casos de mudança nessas representações, a SENAD deverá ser comunicada imediatamente via documento oficial, de forma a garantir a legitimidade dos Conselheiros presentes na Comissão Interfederativa. Mauricio Fiore anunciou, por oportuno, a conclusão dos informes, solicitando que, na sequência, os representantes estaduais fizessem uso da palavra (sob a forma de informes específicos). Nesse instante, o Conselheiro Célio Luiz Barbosa (PI), ao entrar na reunião, cumprimentou os presentes e informou que o Secretário Estadual de Política sobre Drogas do Piauí, Sr. Tiago Vasconcelos, não iria conseguir participar da reunião. Nenhum(a) outro(a) participante fez uso da palavra ou apresentou informes. Mauricio Fiore, então, seguiu para o próximo item de pauta.

IV. DELIBERAÇÕES DO CONAD

Mauricio Fiore começou a apresentação sobre a primeira reunião ordinária do CONAD lembrando que foi um dia muito especial e que o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça Pública, Ricardo Cappelli, se fez presente para dar posse a todos(as) os(as) Conselheiros(as). Também, foi mencionada a participação do Secretário de Participação Social, Elizeu Soares Lopes e informado que todos os(as) membros(as) do CONAD estiverem presentes na 1º Reunião Ordinária e que alguns enviaram, inclusive, seus suplentes para também participarem desse momento de reconstrução do CONAD que, agora, tem paridade entre representantes do governo e da sociedade civil. Mauricio Fiore relatou que durante a 1º Reunião Ordinária do CONAD, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Marta Machado, fez uma sucinta apresentação dos panoramas gerais da SENAD; informou sobre ofícios e demandas do Poder Judiciário recebidas pelo CONAD; fez um balanço geral das ações e projetos da gestão e passou à discussão, em plenário, do Regimento do CONAD, uma vez que a aprovação deste documento é necessária para a sequência dos trabalhos. O Regimento fora, naquela ocasião, substancialmente

aprovado. Mauricio Fiore apresentou, então, as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho que foram aprovados pela CONAD, cuja composição seria definida na segunda reunião ordinária, marcada para primeiro de dezembro de 2023. Mauricio Fiore explicou que os Grupos de Trabalho serão temáticos, com finalidade específica e prazo de duração e estarão relacionados sempre a uma das Comissões Permanentes. Mauricio Fiore mencionou que houve uma discussão acerca da capacidade da SENAD em apoiar uma quantidade grande de Grupos de Trabalho, bem como da própria capilaridade dos(as) membros(as) do CONAD para dar conta desse volume de trabalho, citando que os Conselheiros e as Conselheiras costumam ter uma agenda limitada. Então, apresentou as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho criados, tal como descrito a seguir:

COMISSÕES PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO	
1	Comissão Permanente de Legislação, Normas e Articulação interinstitucional <ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Trabalho sobre a Regulamentação da cannabis
2	Comissão Permanente de Políticas sobre Drogas <ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Trabalho sobre Políticas de Atenção e cuidado
3	Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Mauricio Fiore afirmou que esses Grupos de Trabalho já estão se auto-organizando e a composição e as regras de funcionamento serão decididas pelo Plenário. Ele aproveitou para frisar que a soberania de decisão no âmbito do CONAD é sempre do Plenário. As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho têm papel de apoio e assessoramento e cabe ao Plenário aprovar ou reprovar o que pelas Comissões Permanentes ou Grupos de Trabalho for apresentado. Logo após a fala de Mauricio Fiore, o Conselheiro Erisson Lindoso (MA) pediu a palavra e questionou se era possível falar, naquele momento, sobre a possibilidade discutida no CONAD de participação de pessoas externas - não membros(as) – nas Comissões e Grupos de Trabalho e ainda levantou a hipótese da participação da própria Comissão Interfederativa nessas instâncias. O Conselheiro informou que também conversou sobre o assunto em uma reunião com o Colegiado de Presidentes de Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas (COPEN) e acrescentou que Conselheira Denise deveria falar algo sobre o tema também. Mauricio Fiore disse que estava centrando a discussão nas comissões e grupos de trabalho, mas há uma outra sugestão, indicada na ata do CONAD, para a criação de uma instância consultiva para participação e debate, que visa fomentar a discussão sobre política sobre drogas. Noticiou que o nome provisório seria Fórum Brasileiro de Políticas sobre Drogas e pontuou que a ideia inicial seria convidar as entidades que participaram do processo eleitoral que elegeu as 10 participações efetivas do CONAD, mas não foram eleitas. Lembrou que houve uma indicação para que outras entidades que também tivessem interesse pudessem participar do referido fórum, mas, no entanto, lembrou da dificuldade operacional para secretariar essa instância com muitos participantes. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Erisson, ele informou que serão discutidos os detalhes do Regimento do CONAD sobre as comissões e grupos de trabalho, tais como as atribuições dos(as) membros(a) do CONAD e as atribuições de convidados externos. Salientou que as Comissões e Grupos de Trabalho do CONAD podem ter convidados e sugeriu ao Conselheiro Erisson que levasse o questionamento ao plenário do CONAD, na próxima reunião. Ainda, explanou sobre duas possibilidades: 1) uma discussão mais ampla em que se definam quais são os papéis possíveis para não membros do CONAD nessas comissões; 2) uma discussão específica sobre o papel da Comissão Interfederativa, que poderia ser convidada a participar das comissões e dos grupos de trabalho do CONAD. Erisson pediu a palavra e disse que gostaria de lembrar de um trecho do Decreto 11.480, que reestabeleceu o CONAD, em seu artigo 8º, sobre a participação da Comissão Interfederativa nas comissões e grupos de trabalho do CONAD. Segundo ele, o texto do Decreto é claro e, então, passa a fazer a leitura do artigo na íntegra, como a seguir:

Art. 8º À Comissão Interfederativa Permanente, órgão de apoio ao Conad, compete:

I - apresentar diagnósticos sobre o contexto e situação local e regional em relação à política de drogas;

II - sugerir ao Conad:

a) medidas de acompanhamento da Política Nacional sobre Drogas nos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

b) boas práticas para as três esferas de governo sobre a temática das drogas; e

III - sugerir métodos de aperfeiçoamento para a articulação federativa sobre drogas.

O Conselheiro continuou sua fala afirmando que, com apoio dos colegas de Comissão, deixará claro para o Plenário do CONAD a importância do Regimento do CONAD prever o papel da Comissão Interfederativa junto às comissões e aos grupos de trabalho, pois presume que a Comissão Interfederativa representa todos os Estados brasileiros. Ele citou que nas dez instituições eleitas não há participação de todos os Conselhos, mas defendeu que essas instituições defendem aspectos das diversas realidades brasileiras. Assim, disse entender que aquele colegiado deve organizar uma pauta bem clara e que seja defendida pela Comissão Interfederativa, de modo que eles possam ter uma participação permanente e de qualquer membro(a) nas comissões. Ainda, colocou-se à disposição de qualquer membro(a) do Conselho, da SENAD e do CONAD para que possam organizar os critérios do contexto por ele levantado. Na sequência, o Diretor Mauricio Fiore sugeriu novamente a Erisson que, como representante da comissão interfederativa, apresentasse suas propostas na próxima reunião do CONAD.

Manifestação do Conselho do MS: Em seguida, passou-se a palavra para a Conselheira Denise (MS). A Conselheira fez a leitura da relação das comissões permanentes aprovadas pelo CONAD e afirmou que o Conselho do MS está preocupado com o fato do eixo da prevenção não ter ganho a relevância que se esperava no CONAD. Ela acrescentou que a prevenção para crianças e adolescentes em todos os estados brasileiros é de suma importância, sendo relevante uma política nacional forte para que os estados possam praticar os seus projetos regionais. Ela mencionou que deveria haver uma comissão de prevenção, pois se houver investimentos na prevenção da população infantojuvenil, os resultados vindouros serão positivos, citando a redução de gastos futuros. Disse, ainda, que durante um evento sobre criança e adolescente no seu estado, presenciou uma apresentação cultural de crianças de um bairro periférico que usavam como instrumento de percussão latão velho e latas de tinta e afirmou que tal situação ocorre por escassez de acesso a uma política de prevenção. Finalizou dizendo que o seu estado, como os demais, possui vários projetos da sociedade civil para prevenção e que isso demandaria um olhar do CONAD, pois a demanda da prevenção para as crianças e adolescentes deveria ser prioridade ante a regulamentação da cannabis. Após a fala da Conselheira Denise, Mauricio Fiore concedeu a palavra ao Conselho do Espírito Santo, Sr. José Carlos Fiorido.

Manifestação do Conselho do ES: Fiorido iniciou sua fala parabenizando as palavras de sua colega Denise e afirmou que participa de conselhos sobre drogas há mais de 20 anos; no Conselho Estadual do ES, há mais de 10 anos, mas que tem visto muito pouco, ou nada, sobre educação e prevenção em conselhos. Afirmou existir uma necessidade de uma comissão de educação e prevenção, inclusive com a participação direta das autoridades públicas que dirigem a educação no país, tendo em vista a “pandemia de drogas” que o país vive. Salientou, com sua experiência, que é preocupante dar mais visibilidade à destipificação e à regulamentação da cannabis do que à educação. Indagou que a comissão de educação deveria ser permanente e que seria a mais importante do Conselho. Argumentou que deveria existir uma comissão composta por educadores responsáveis por planejar a política educacional para fomentar a conscientização de valores de cada indivíduo no enfrentamento da questão das drogas. Disse que se fala de tratamento, pós-tratamento e cuidados, mas pouco sobre educação. Em seguida, sugeriu que seja incluída nesta ou em uma próxima pauta, a criação de uma comissão permanente de educação, para que se possa proteger os jovens e as crianças na base, pois a proposta pedagógica das escolas deve ser mudada. Por fim, agradeceu a oportunidade, pediu escusa pela forma que se pronunciou e parabenizou, novamente a Conselheira Denise. Logo, Mauricio Fiore passou a palavra para o Conselheiro Célio Barbosa, do Piauí.

Manifestação do Conselho do PI: Célio Barbosa fez uma breve apresentação dizendo que há 33 anos trabalha na política sobre drogas. Em seguida, afirmou que política sobre drogas não é a cannabis e que isto lhe causa estranheza. Continuou dizendo que trabalha na prevenção, na reinserção, no cuidado e na

pesquisa, e indagou se CONAD trabalha apenas com a cannabis. Ele disse que todos têm o direito de defender tudo que pensam ser correto e citou vários exemplos, mas o CONAD, ao se restringir à regulamentação da cannabis, torna-se muito pequeno. Ele disse que foi membro do CONAD por 4 anos e que trabalharam em todas as políticas, citando o exemplo da regulamentação da ayahuasca, entre outros. Continuou dizendo que o CONAD deveria trabalhar na educação e na prevenção e mencionou vários problemas que, em seu ponto de vista, atrapalham o país, mas que se tem todo o arcabouço necessário para desenvolvimento no âmbito do CONAD. Finalizou dizendo que não sabia da reunião e que teria que sair para uma consulta médica. Após, Mauricio Fiore passou a palavra para o Sr. Rodrigo Vasconcellos, do Conselho do Rio Grande do Sul.

Manifestação do Conselho do RS: Rodrigo Vasconcellos disse que gostaria de corroborar com as falas de seus colegas, notadamente os que mencionaram uma comissão de educação e prevenção. Pontou que a Comissão Interfederativa deveria participar das comissões e grupos de trabalho, tendo em vista que eles representam o Brasil. Em que pese possuírem o Erisson, que os representa oficialmente no CONAD, ainda assim gostaria que a Comissão Interfederativa tivesse maior relevância no âmbito do CONAD. Após, foi dada a palavra ao Conselheiro Erisson.

Manifestação do Conselho do MA: O Conselheiro Erisson iniciou sua fala agradecendo ao Conselheiro anterior, dizendo que sua fala resume a posição dele. Elogiou o Diretor Mauricio Fiore pelo acompanhamento e nivelamento das informações com muita qualidade. Indagou que deveriam fazer valer a comissão permanente, pois segundo seu entendimento, a primeira comissão instalada do CONAD é a própria Comissão Interfederativa. Continuou dizendo que poderia haver grupos de trabalho na Comissão Interfederativa ou quem sabe um regimento. Assim, poder-se-ia participar da comissão do CONAD e criar uma inter-relação entre ambas. Ele disse que, na reunião do CONAD, propôs a criação de uma comissão de segurança alimentar, pois é essencial em todas as esferas da política sobre drogas e que também propôs ao CONAD que se valesse da oportunidade de fazer o controle social de todas as atividades da SENAD, para que haja uma integração com as atividades desempenhadas por ela nos Estados. E por fim, agradeceu a todos.

A Conselheira Denise (MS) sintetizou a demanda e perguntou ao Mauricio Fiore sobre duas propostas entre os(as) membros(as) da Comissão Interfederativa: 1) a criação de uma comissão de prevenção dentro dos eixos; 2) a defesa da participação da Comissão Interfederativa dentro das comissões permanentes do CONAD. Mauricio esclareceu que foram criadas três comissões permanentes e que essas não possuem temas específicos, que são amplas: legislação, normas e agências interinstitucionais, políticas sobre drogas e orçamento e finanças. Disse que, nas comissões do CONAD, não há temas específicos, como reinserção, prevenção e repressão, mas que as próprias comissões definem suas agendas de trabalho e exemplificou que nada impede que a prevenção, por exemplo, esteja dentro da comissão permanente de políticas sobre drogas. Sobre os grupos de trabalho, disse que eles possuem prazo determinados para acabar e que ao final deverão entregar um resultado ao plenário. Esses grupos são especificamente temáticos. Destacou que o CONAD e a SENAD possuem limites de capacidade de trabalho. Sobre o grupo de trabalho de regulação da cannabis, Mauricio informou que sua criação se deu por conta das provocações que CONAD recebeu referente ao uso medicinal da cannabis por meio de diversos ofícios do judiciário pedindo manifestação da SENAD e do CONAD sobre o assunto. Lembrou também que o CONAD é composto por 15 representações do Governo, como: Anvisa; Polícia Federal; Ministério da educação etc. Como segundo ponto, ele afirmou que a Comissão Interfederativa pode por si só decidir, por meio do Erisson, levar a manifestação ao CONAD para que se possa ter uma representação específica nessas comissões já criadas, ou que se crie uma outra comissão permanente ou grupo de trabalho sobre o tema desejado. O que a Comissão Interfederativa não pode é suplantar o CONAD, pois a decisão é sempre do Plenário do CONAD. Sugeriu que a Comissão Interfederativa possa criar grupos de trabalho ou comissões para discutir demandas a serem levadas ao CONAD por meio do Conselheiro Erisson. Salientou a importância dos(as) membros(as) do CONAD e da Comissão Interfederativa na concretização dos projetos da SENAD e sugeriu, como exemplo, a possibilidade de as comissões dos estados avaliarem a ata do CONAD e tecerem comentários acerca dela, averiguando qual o posicionamento dos(as) membros(as). O Conselheiro Rodrigo Vasconcellos (RS) questionou se os Conselhos tiveram acesso à ata da primeira reunião do CONAD. Mauricio Fiore respondeu que a ata seguirá o mesmo fluxo da comissão interfederativa, ou seja, ainda carece de aprovação na próxima

reunião do CONAD. A Conselheira Denise pediu a palavra para uma última pergunta e questionou se a Comissão Interfederativa pode indicar o representante Erisson para qualquer comissão permanente do CONAD, como relator ou coordenador. Mauricio Fiore respondeu que esse questionamento deverá ser levado ao Plenário do CONAD para que se tenha um posicionamento oficial. O Conselheiro Erisson (MA) afirmou que ninguém que não seja membro do CONAD pode ser coordenador ou relator e que se candidatou para relator ou coordenador da comissão permanente de políticas públicas. Ele disse ser pertinente a Comissão fazer indicação do seu representante, assim, se a comissão deliberar, levará a pauta para a 2º Reunião Ordinária do CONAD. Mauricio Fiore frisou a importância de que o Erisson leve ao plenário do CONAD as demandas existentes nos Conselhos que compõem a Comissão Interfederativa. Sugeriu que essa demanda esteja em pauta na próxima reunião da Comissão Interfederativa, tendo em vista que alguns conselheiros de outros estados possam não estar convictos para a votação naquele presente momento. O Conselheiro Renan (MA) indagou se as reuniões da Comissão Interfederativa são sempre marcadas pelo CONAD ou pela própria Comissão. Mauricio Fiore esclareceu que as reuniões da Comissão Interfederativa antecedem as reuniões do CONAD, conforme estabelecido no Decreto 11.480 de 2023. Todavia, frisou que reuniões informais podem ser realizadas, bem como solicitações à SENAD para realização de reuniões extraordinárias, tal qual acontece no Plenário do CONAD. O Conselheiro Aloisio Andrade (MG) argumentou que a Comissão Interfederativa possui autonomia completa para organizar reuniões para além daquelas marcadas pela SENAD. O Conselheiro Rodrigo (RS) indagou sobre a legitimidade da ata de eventual reunião não oficial. Mauricio Fiore esclareceu que a Comissão Interfederativa existe para auxiliar o CONAD e que as reuniões ordinárias e extraordinárias precisam estar secretariadas e seguir o rito de organização da SENAD, mas que qualquer reunião associativa não precisa de nenhuma tutela da SENAD. O Conselheiro Rodrigo (RS) voltou a questionar acerca da legitimidade de reuniões extraoficiais como Comissão Interfederativa. Mauricio Fiore afirmou que o COPEN é uma instância associativa e que qualquer conselheiro(a) pode requerer que o CONAD delibere sobre temas específicos e para que conste em pauta. O Conselheiro Erisson pediu a palavra e mencionou sobre um documento assinado por todos(as) os(as) membros(as) da Comissão Interfederativa, a exceção de um, não ter sido pautado na 1º Reunião Ordinária do CONAD. O documento versa sobre o acesso aos(as) membros(as) do CONAD das reuniões das comissões estaduais e das respectivas deliberações, de modo que essas possam ser pautadas no Plenário. Mauricio Fiore reafirmou o CONAD é soberano para decidir suas pautas e que a Comissão Interfederativa é instância de auxílio. Sugeriu que o Conselheiro Erisson leve as pautas da Comissão ao conhecimento do CONAD e indagou que seria mais assertivo que a Comissão Interfederativa organizasse os seus anseios e os pautasse em reunião, para que a SENAD possa estudar, dentro das suas possibilidades, uma reunião extraordinária para o início de 2024 sobre o papel da Comissão Interfederativa no assessoramento do CONAD, bem como os fluxos de decisões de pauta.

V. LEVANTAMENTO SOBRE CONSELHOS ESTADUAIS POLÍTICA SOBRE DROGAS.

Mauricio Fiore iniciou o tópico informando acerca de um levantamento sobre a estrutura e competências dos Conselhos realizado em 2018 e publicado pela SENAD. Compartilhou-se a tela para que todos(as) os(as) participantes visualizassem as informações contidas no documento. Frisou que os dados coletados em 2018 não apresentam informações sobre institucionalidade e normativa de criação. Neste sentido, a proposta da SENAD é de envio de um formulário a todos os conselhos para atualização das informações, notadamente acerca da institucionalidade e normativas de criação, bem como para sugestões de questões consideradas relevantes para o levantamento.

VI. MAPEAMENTO DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Nesse tópico, Mauricio Fiore informou sobre o projeto da SENAD de mapeamento de todos os conselhos municipais existentes e em atividade. Neste sentido, foi informado que o formulário a ser enviado aos conselhos estaduais terá um campo para informações também sobre os conselhos municipais. Por fim, Mauricio Fiore esclareceu que a proposta é de que as informações levantadas sejam inseridas no site da SENAD e do CONAD para o mais amplo acesso.

VII. CONVITE DO COMUDA DE SÃO PAULO

Mauricio Firore divulgou aos(as) membros(as) da Comissão Interfederativa o convite enviado pelo Conselho Municipal de Política sobre Drogas de São Paulo –para um evento sobre o fortalecimento dos conselhos municipais de políticas sobre álcool e outras drogas a partir da participação da sociedade civil, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF. Em seguida, a palavra foi passada à Diretora de Prevenção e Reinserção Social da SENAD, Nara Araújo, para informes sobre iniciativa da SENAD com a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) envolvendo os conselhos estaduais e municipais.

VIII. PARCEIRIA DA SENAD COM A OPAS

Nara Araújo informou que a parceria com a OPAS terá várias linhas de trabalho, bem como uma agenda específica. Que, apesar do projeto ser desenvolvido de forma ampla, o tema central será a prevenção. Nara Araújo apresentou exemplos dos temas que serão trabalhados, como: álcool e direção; taxação de bebidas alcoólicas; regulamentação da propaganda, entre outros. Também informou que a UNIFESP, por intermédio da professora Zila Sanchez, fará um mapeamento nacional sobre o que há de legislação sobre álcool e que a proposta principal é de entender o que realmente está sendo aplicado, em termos de legislação, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Ainda, Nara Araújo explicou sobre as dificuldades, em razão das dimensões territoriais no Brasil, para os levantamentos e requereu a colaboração dos(as) membros(as) da Comissão Interfederativa para o desenho de mapeamento desta parceria. Informou que será encaminhado um Google Forms para os(as) membros(as) da Comissão Interfederativa, reforçou a importância do preenchimento com as informações de cada Conselheiro(a) sobre a sua área de atuação e abriu espaço para questionamentos.

Conselho do MS: A Conselheira Denise indagou se haverá algum retorno aos conselhos sobre material respondido. Questionou acerca da multiplicidade de questões levantadas pela SENAD, uma vez que muitos Conselhos Municipais não possuem uma estrutura mínima e que em cada um deles há uma realidade diferente. Citou os pedidos feitos pelos conselhos estaduais para que a SENAD possa ajudá-los a fazer uma extensão do trabalho. Nara Araújo informou que haverá retorno e Mauricio Fiore complementou informando que o trabalho será realizado em conjunto com os(as) membros(as) da Comissão Interfederativa e que o intuito é aprofundar esse levantamento em relação ao realizado em 2018.

Conselho do MA: O Conselheiro Erisson agradeceu as informações prestadas pela Diretora e reforçou a importância da participação dos(as) membros(as) para demonstrar suas pertinências. Ele citou sua participação no evento Freemind, que contará com a participação da Presidente do Conselho Estadual de São Paulo e mais 3 membros de conselhos municipais. Em seguida, convidou a professora Zila para participar do evento conjuntamente com a Diretora Nara e demais membros(as) da Comissão Interfederativa. Informou acerca do desejo de se pautar a municipalidade, mencionando esse ser um anseio também do Governo Federal, do Governo do Maranhão e de tantos outros. Falou também da intenção de que até o final de 2024 seja possível realizar a Conferência Nacional e as Conferências Estaduais, provocando a participação dos municípios. Citou o exemplo do Espírito Santo, que lançou um edital para a instalação de 10 conselhos municipais com valores acima de R\$ 50.000,00

Conselho do ES: O Conselheiro Fiorido disse que a capacitação dos conselheiros é mais profunda. Ele argumentou que é perceptível que as representações da sociedade civil e mesmo as representações do poder público não dominam determinadas matérias. Disse que essas pessoas não possuem uma capacidade deliberativa, não porque não há representação, mas porque não há conhecimento do tema. Mencionou o edital lançado pelo Espírito Santo para fortalecimento dos conselhos municipais. Disse que está oficiando deputados federais e estaduais, prefeitos e o Ministério Público para que fiscalizem a existência de conselhos municipais e ressaltou a importância de capacitação dos(as) conselheiros(as). Sugeriu, ainda, que o CONAD deva pensar em uma política pública de formação de conselheiros(as), para que haja melhor representação dos conselhos municipais e estaduais. Nara Araújo informou que há muitas ofertas de formação sendo desenvolvidas na área da prevenção e que os(as) conselheiros(as) serão incluídos nessas ofertas. Ressaltou que o objetivo central do questionamento é levantar informações sobre legislação e que se não tiverem informações não há problema. Encerrados os

questionamentos, Mauricio Fiore passou a palavra à Diretora de Gestão de Ativos, Marina Lacerda e Silva, lembrando ter havido na reunião anterior uma demanda muito explícita sobre a gestão do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e dos projetos que ele pode financiar.

IX. APRESENTAÇÃO FUNAD: POSSIBILIDADES DE REPASSE E DESTINAÇÃO

Marina Lacerda informou que iria explanar sobre as possibilidades de repasses e de destinação de valores oriundos do FUNAD. Logo, iniciou fazendo uma introdução sobre a dinâmica do trabalho de sua diretoria e sobre o círculo virtuoso de apreensão de ativos e descapitalização do crime organizado. Marina Lacerda explicou o papel da SENAD desde a apreensão de um bem ou valor até a monetização revertida para o Fundo e reforçou que a grande medida de gestão é vender os bens apreendidos para que os recursos voltem para financiar políticas públicas. Ainda, explanou sobre a Lei 7.560 e sua previsão de repasse do saldo entre 20% até 40% às polícias apreensoras e que esses valores são destinados por meio de projetos ou destinação de bens, provisório ou definitivos, incorporando-os ao patrimônio dos entes federados. Depois, explicou as diferenças do FUNAD e do Orçamento da SENAD. Disse que o FUNAD não está todo disponível, pois é contingenciado. Que todo ano a SENAD recebe uma dotação orçamentária enviada pelo Congresso e discutida junto com os Ministérios do Planejamento e da Fazenda e que tal valor não representa nem 10% do valor total do Fundo. Afirmou que são as polícias e o Poder Judiciário que alimentam o Fundo e, portanto, têm a possibilidade de destinação dos recursos, mas que, por se tratar de transferência voluntária e por ser a SENAD a gestora, pode-se analisar a conveniência de um projeto apresentado pela polícia. Argumentou que os projetos devem vir de forma qualificada, favorecendo a política sobre drogas e que é necessário um diálogo com a prevenção. Todavia, informou haver requisitos na legislação a serem seguidos, como a existência de comissões estaduais que lidem, ajudem e deem suporte à SENAD no âmbito local para fazer a venda dos bens e o fornecimento de dados estatísticos para o SINESP. Dando prosseguimento, ela afirmou que algumas comissões são vinculadas a conselhos, outras não. Mencionou que, às vezes, a comissão tem uma relação com conselho, mas compõem a Secretaria de Segurança Pública, outras compõe a Secretaria de Justiça. Prosseguiu dizendo que houve o primeiro Encontro Nacional das Comissões Estaduais e do Distrito Federal e que foi muito construtivo. Ela informou que todos os estados possuem saldo negativo e que a SENAD repassa, atualmente, mais do que os estados arrecadam com as polícias. Hoje, a SENAD usa de sua própria reserva para poder dar suporte aos Estados e apresentou alguns dados orçamentários e financeiros, tais como: as comissões estaduais de alienação arrecadaram desde 2019 até o dia anterior ao da reunião um total de R\$ 85.000.000,00 para o FUNAD, enquanto SENAD devolveu para os estados R\$ 198.000.00,00. Todo esse valor fora repassado por meio de convênios, por bens de uso provisório e/ou bens doados para os estados. Marina Lacerda afirmou que a modalidade de repasse fundo-a-fundo não tem previsão legal atualmente e está sendo discutida no Congresso Nacional. Ela salientou que a SENAD não pode destinar dinheiro a sua discricionariedade e sem critério. Há mecanismos e o primeiro a ser contemplado são os projetos regulamentados pela Portaria SENAD nº 18/2019, que permite, atualmente, repasses para segurança pública apenas, e está em fase de revisão para ampliação do escopo. Marina Lacerda salientou que qualquer pessoa, sobre qualquer tema da política sobre drogas, pode apresentar um projeto. Todavia, em razão da regra do procedimento de retroalimentação do fundo, apenas a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Segurança Pública e Perícia Criminal podem apresentar os projetos, que devem ser assinados pela autoridade máxima da instituição que propondo o projeto. Ela destacou que as secretarias de segurança Pública podem apresentar projetos em conjunto com outras instituições, como, por exemplo, um projeto de prevenção em parceria com Secretaria de Assistência Social ou de Drogas. Assim, explicou duas possibilidades: 1) pedidos individuais, na tentativa de acessar um recurso que pode ser que exista ou não, a partir da apresentação de projetos que serão analisados e 2) a articulação para apresentação de projetos em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do estado. No entanto, essa regra de porcentagem inviabiliza esses projetos, tendo em vista que forças de segurança dos estados arrecadam pouco. Atualmente, a Polícia Federal é a principal fonte de arrecadação do Fundo, apreendendo mais que o dobro do que as polícias estaduais, o que repercute no perfil de investimento. Marina Lacerda mencionou a possibilidade de desburocratizar os repasses, sendo importantes que os Estados e os(as) membros(as) da Comissão interfederativa apresentassem suas demandas para que a SENAD avalie a melhor alternativa. Mencionou o portfólio de Gestão Ativos do MJSP, e informou sobre os quadros disponíveis com os perfis de bens e o saldo de cada estado. Ela requereu dos(as) membros(as) que fossem colhidos dados e entregues à SENAD para alimentação das

plataformas com informações dos bens e mencionou novamente a interlocução com Secretarias de Segurança Pública estaduais.

Outro ponto abordado por Marina Lacerda foi o fato da SENAD estar revisando normativas e explanou, na sequência, sobre a utilização provisória dos bens apreendidos. A Lei de Drogas fala, especificamente, sobre a utilização provisória de bens pelas polícias, notadamente para a polícia apreensora e há ainda um artigo do Código de Processo Penal que prevê, na inexistência de solicitação dessas polícias, que qualquer interessado pode fazer o pedido, que será analisado a partir da ótica do interesse público. Segundo a Lei, o judiciário deve consultar a SENAD sobre a existência de interesse público para a utilização, e os pedidos costumam vir de polícias ou de instituições ligadas à segurança. Para tanto, existem duas possibilidades de atuação: 1) o peticionamento junto ao juízo para consultar a SENAD; 2) chegar para SENAD sem nenhuma interessado e tomarmos conhecimento de que existe interesse por aquele bem, o que pode levar a própria Secretaria a argumentar com o judiciário de que não há interesse público e recomendar sua doação a uma determinada instituição ou órgão. Por fim, falou da incorporação dos bens e explicou que as regras são similares ao uso provisório, contudo, o bem já foi perdido definitivamente. Em seguida, Marina Lacerda compartilhou na tela um link que direciona para o Portfólio da Gestão de Ativos e fez uma exposição das comissões avaliadoras dos estados e informações constantes no site. Encerradas as explicações, abriu-se para questionamentos.

Conselho do MS: A Conselheira Denise afirmou que o Conselho do Mato Grosso do Sul é um caso historicamente de referência no assunto de alienação dos bens. Mencionou que talvez tenha sido o único estado do Brasil que tenha se beneficiado dos repasses do fundo de forma mais efetiva, fazendo referência de alguns convênios de 2003. Argumentou que a relação da SENAD com Mato Grosso do Sul foi a melhor entre os estados no que concerne a questão dos ativos, especialmente, com os conselhos e instituições. Ela disse que obtiveram acesso a prédio, a reforma, a veículos, mas ressaltou que os esses últimos foram aquisição, e não alienação antecipada de bens apreendidos. No entanto, ressaltou perdas muito significativas, notadamente em relação aos bens apreendidos. Citou que no passado, os procedimentos adotados permitiam que os conselhos tivessem mais acesso para poderem efetivar suas políticas e ressaltou que as mudanças trouxeram alguns aspectos positivos, mas que no que tange ao acesso dos conselhos aos bens apreendidos, o tema deve ser revisto. A Diretora Marina pediu a palavra para explicar que a SENAD tinha liberdade total para dar destinação aos bens com a porcentagem que considerasse adequada, mas, no entanto, por conta de alterações legislativas, via Lei 13.866 de 2019, houve a implementação do mecanismo de 20% a 40% que condiciona o repasse.

Conselho do RS: O Conselheiro Renan Vasconcellos questionou como os(as) conselheiros(as) podem acessar o percentual de 80% dos recursos, em uma hipótese de que as polícias recebam apenas os 20%. Disse que ficou claro a situação das propostas dos projetos, mas queria entender o acesso aos recursos. A Diretora Marina respondeu que ninguém acessa os recursos. Disse que tudo que é recolhido será destinado ao FUNAD, que hoje tem por volta de R\$ 700.000.000,00 e o orçamento da SENAD acessa apenas R\$ 60.000.000,00. Por conta dessa barreira do orçamento, ela cita que a utilização dos bens apreendidos é uma forma muito útil, já que o bem não compõe o orçamento da SENAD. Ela disse ainda que o orçamento da SENAD serve para outras despesas além do financiamento de projetos, como o pagamento de salário dos servidores temporários; as diárias e passagens dos membros da CONAD e da Comissão Interfederativa e da SENAD; todas as participações em evento, publicações, editais, atendimento a sociedade civil, das ações com outros Ministérios e para as populações vulnerabilizadas.

Conselho do MS: A Conselheira Denise voltou a mencionar o distanciamento dos conselhos no acesso dos bens apreendidos. Citou que Mato Grosso do Sul teve uma história muito importante, chegando a realizar 13 leilões ao ano. Salientou a importância de os conselhos estaduais receberem recursos para poderem implementar suas demandas e específicas e em conjunto com a SENAD e afirmou o dever de existir um percentual mínimo destinado aos conselhos para ajuda de custo. Citou o fato de alguns conselhos dependerem de secretariais estaduais e que os percentuais que chegam para esses conselhos são mínimos, e que servem para implementação das políticas públicas. A Diretora mencionou que a Polícia Federal faz grandes apreensões, o que pode elevar seu percentual dentro do Fundo a ponto, talvez, de ter orçamento maior que o da SENAD. A Conselheira, ainda, afirmou que os conselhos ficam

atrelados a essa situação e que não se obtém retorno. A Conselheira deu ênfase para que abra um canal de diálogo com os envolvidos para se possa fazer uma destinação mais equânime.

Conselho do MG: O Conselheiro Aloisio Andrade relatou que o FUNCAB, atual FUNAD, foi criado como Fundo de Combate às Drogas. Relatou que os problemas apresentados na atualidade já ocorreram em outros momentos da história do Fundo. Continuando, relembrou que o FUNCAB perdurou de 1986 até 1998, durante 12 anos. Relatou que esse modelo dificultava os termos de cooperação e os acordos necessários à época. Ele solicitou à Diretora de Gestão de Ativos uma atualização sobre como estão os acordos de cooperação entre estados. Com a Lei 13.866 de 2019, houve um avanço relacionado a alienação antecipada dos bens, citando que nesse período da nova Lei, atuou por 4 anos como representante do colegiado de presidentes no CONAD e posteriormente fez um apanhado geral das composições do CONAD em anos subsequentes e das dificuldades das deliberações em reuniões dos(as) conselheiros(as). Por fim, comentou acerca da possibilidade de se buscar alteração legislativa dos percentuais de repasses, por intermédio do CNJ e dos deputados federais de cada estado.

Conselho do MA: O Conselheiro Erisson afirmou que entrou no site dos Portfólios de Gestão de Ativos e acessou as informações do Maranhão e disse que o presidente da comissão avaliadora do estado, delegado de PCMA, marcou um encontro com ele para a segunda-feira próxima (27/11/2023). Depois, fez dois questionamentos sobre os leilões, citando que bens apreendidos no Maranhão são leiloados no Paraná. A primeira questão foi sobre a possibilidade de implantar leilões ativos no Estado do Maranhão; a segunda questão se referiu a possibilidade de organizações da sociedade civil, devidamente habilitadas ou documentadas, fazerem, promoverem, articularem e organizarem leilões nos estados. A Diretora Marina respondeu que o mecanismo de gestão do fundo não é por estado, ele é realizado pela discricionariedade da SENAD, que tenta seguir essa lógica do percentual levando em conta as apreensões de cada estado, segundo o que prevê a legislação. Ela afirmou que para combater as desigualdades estruturais existentes entre as policiais estaduais, têm destinados os recursos do Fundo para as polícias das regiões Norte e Nordeste. Exemplificou que o Maranhão, entre 2019 e 2023, teve 7 leilões e só 22 ativos, arrecadando um valor total de R\$ 300.000,00. Ela informou que, esse ano, no âmbito da Diretoria de Gestão de Ativos, os investimentos estão sendo divididos de forma equânime entre prevenção/reinserção social e repressão, sendo investidos em estados que não tinham nenhum repasse, com o intuito de estimulá-los a funcionarem melhor. Comentou que os investimentos estão sendo condicionados a um enfoque muito forte em políticas baseadas em evidências que tenham tido algum tipo de pesquisa, avaliação, comprovação de eficácia e eficiência. Acerca dos leiloeiros da SENAD, informou que eles seguem regras dos leiloeiros públicos e que existe toda uma legislação específica sobre o assunto e que necessitam estar credenciados na junta comercial. Ou seja, uma pessoa de uma organização que estiver credenciada em uma junta comercial e tiver todas as documentações exigidas pode ser leiloeira. Afirmou que um leiloeiro de determinado estado pode fazer leilão de um bem apreendido em outro. Por fim, ela anunciou que SENAD está lançando um curso gratuito chamado Leiloa +, em parceria com Universidade Federal de Santa Catarina, que visa capacitação de qualquer pessoa que queira ser leiloeiro da SENAD.

Conselho do ES: O Conselheiro teceu sobre sua experiência com gestão de ativos, afirmando que os gastos com manutenção eram enormes e afirmou que seria interessante a SENAD ou o MJSP proporem uma legislação específica quanto a bens apreendidos que estão sob guarda dos estados. Fiorido mencionou o fato de cada estado ter a sua legislação específica sobre bens apreendidos. Ainda mencionou que, em determinados casos, o que se gasta para conduzir os trâmites do bem apreendido é maior do que o próprio valor dele.

Conselho do TO: O Conselheiro Danilo relatou que, no seu estado, a PF teve que fazer “esvazia pátio” porque não havia mais espaço suficiente para os veículos apreendidos.

Conselho do AM: A Conselheira Flávia Ribeiro relatou que esteve recentemente com representantes da polícia civil e que uma das reclamações deles é justamente sobre este acúmulo de bens por muitos anos. Também afirmou que o receio da delegada é que chegassem o dia em que ela não tivesse mais sala para trabalhar, devido aos espaços ocupados por estes bens apreendidos. Ela também questionou a respeito de quais objetos apreendidos são inseridos no SEI. Miguel Magalhães mencionou que falta diálogo com o CNJ, pois, às vezes, o dono do bem pode recorrer até muitas instâncias. Marina retomou a fala e explicou

que há bens antieconômicos que não servem ao FUNAD. Ela disse também que está trabalhando para esse diálogo melhorar com o CNJ e com os TJs e sugeriu repassar materiais que possam ajudar nisso. Denise relatou que, em seu estado, existem bens que já foram incorporados por perdimento e precisam ser regularizados. Disse também ter enviado anteriormente pra SENAPRED uma lista com esses bens e perguntou se pode reenviá-la para a gestão atual. Marina, então, respondeu que pode atuar conjuntamente, mas que a lógica é que quem deveria fazer este trabalho é o juiz. Denise então mencionou que esses bens que ela descreve já são do poder da União e o que falta seria a regulamentação destes bens que estão com determinada instituição. A Diretora Marina explicou que se trata de realizar a incorporação e que a SENAD faz isso. Denise continuou sua fala relatando sobre um bem advindo do tráfico e que uma ONG solicitou reativar a solicitação deste imóvel para eles. Marina informou que ela pode enviar essas informações sobre essa situação para e-mail da DGA. Denise, então, perguntou sobre o CEAD de Mato Grosso do Sul e narrou sobre o projeto dele de pesquisa em Corumbá. A Conselheira perguntou como fazer para ativar este projeto e Marina respondeu que ela pode falar com a Diretoria de Prevenção e Reinserção Social sobre isso e disse que enviará um modelo de projeto pra ser apresentado à SENAD.

Conselho da PB: O Conselheiro Túlio Pollari iniciou sua fala mencionando que não sabe sobre os dados de seu estado, Paraíba, no quesito de apreensões, bens e leilões. Ele, então, agradeceu a todos e falou sobre a necessidade da desburocratização no processo e menciona que este é o caminho que ele seguirá na Paraíba. Marina, então, passou a palavra para que Mauricio possa fazer o encerramento.

O Diretor Mauricio agradeceu e mencionou que este era o último ponto de pauta. Agradeceu a presença de todos(as) e, então, Erisson fez uma última observação, afirmando que o grupo do COPEN, entre outros, fará um documento para apresentar ao CONAD. Mauricio Fiore afirma que é isto mesmo o que deve ser feito e declarou encerrada a reunião.

Estiveram presentes na reunião os seguintes servidores: Joselma da Rocha Carvalho, Analista Técnico-Administrativo; Alef Ferreira da Silva, Técnico em Gestão de Ativos e Parcerias; e Carlos Roberto Silva, Técnico em Gestão de Ativos e Parcerias.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a)** **Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 08/04/2024, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26337076** e o código CRC **CF0092CC**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.